ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

Número da Parceria: 011/2022	Período de execução: 18/11/2022 – 28/02/2023	Período de vigência do Termo de Colaboração: 18/11/2022 – 28/02/2023
Nome da Organização: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO		
CNPJ: 04.379.025/0001-07	**Telefone:** (51) 3751-2878	**E-mail:** ligaencantado@gmail.com
Nome do Projeto: MAMAMIGA		

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

- Assistir ao doente carente, portador de câncer;

- Conscientizar e educar a população, visando à prevenção do câncer;

- Promover, de forma gratuita, assistência social beneficente, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, podendo firmar contratos de prestação de serviços com entidades congêneres ou governamentais, visando à promoção humana.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A execução deste plano de aplicação se faz necessário para dar continuidade ao serviço prestado pela entidade, garantindo atendimento aos doentes carentes portadores de câncer do município, menos favorecidos financeiramente.

III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública (exercício 2022): *R$ 40.000,00*

IV - Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil - OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM ( ) NÃO

Encantado, 28 de dezembro de 2022.

JONAS CALVI Prefeito Municipal	CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias referente ao Termo de Fomento nº 011/2022 entre o Município e a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria nº 887/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação de Parceria (Documento em anexo).

Encantado, 28 de Dezembro de 2022.

Leonardo Deconto
Agente Administrativo
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Michele Cella
Agente Administrativo
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Greice Mota Luccas
Técnico em Contabilidade
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

À Secretaria Geral de Governo

Relatório de Visita

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias entre o Município e a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado esteve visitando as dependências da entidade para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria 011/2022.

Constatou-se durante a visita ao local, que a entidade atende mensalmente 40 (quarenta) pessoas portadoras de câncer no Município de Encantado e conta com uma equipe composta por 34 (trinta e quatro) mulheres voluntárias nesse projeto.

A Entidade disponibiliza a população em geral, atendimento presencial duas vezes por semana. Em relação à execução das metas deste projeto, visa promover a prevenção da doença e prestar auxílio aos doentes carentes portadores de câncer e suas famílias através de alimentação especial, transporte de pacientes e familiares, fraldas descartáveis, cestas básicas, bem como realizar a conscientização da população em geral para a prevenção da doença.

Portanto, torna-se de fundamental a importância dos recursos aplicados na referida entidade, possibilitando assim a continuidade da qualidade do serviço prestado.

Salienta-se que as despesas deverão ser avaliadas por equipe responsável pela verificação da prestação de contas da entidade LIGA.

Em anexo, segue registro fotográfico da visita a LIGA.

Atenciosamente,

Leonardo Deconto

Greice Mota Luccas

Michele Cella

Foto da visita realizada no dia 28/12/2022 à LIGA:

Foto dos auxílios fornecidos pela LIGA:

Foto dos produtos vendidos pela LIGA para arrecadação de fundos: